



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1326 /GR, de 02 de agosto de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.008747/2009-85,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 1.120, de 11 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 14/09/2009, seção II, págs. 23/24, que concedeu pensão vitalícia a **MARTA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 05235723, onde se lê: combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se:** combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 045 / GR / 13